



**MUNICÍPIO DE PÉROLA**  
**Estado do Paraná**



**Decreto Nº 216 de 16 de Outubro de 2015**

*Súmula: Abre Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2015, inclui nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e o contido na lei nº2161 de 16 de outubro de 2016, Decreta:

**Art. 1º** Abre no corrente exercício financeiro e inclui nos anexos do cronograma de desembolso, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

<b>Órgão.....: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 02.01 Procuradoria</b>	
<b>0412200022.002000 Manutenção da Procuradoria</b>	
3.1.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS (fr 000)	R\$10.500,00
<b>Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>1030100102.027000 Manutenção das Unidades Básica de Saúde</b>	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (fr 303)	R\$70.000,00
<b>1030500102.023000 Manutenção da Atividades com PAB/VISA</b>	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (fr 000)	R\$15.000,00
<b>1030500102.026000 Manutenção do Programa Agente Comunitário</b>	
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (fr 000)	R\$500,00
<b>Órgão.....: 12 S M DE AGRIC., PECUARIA e MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agre., Pecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>1854100142.047000 Manutenção do departamento da Agricultura e Pecuária</b>	
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (fr 000)	R\$3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$99.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão.....: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração</b>	
<b>0412900032.005000 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira</b>	
3.3.90.93.00.00.00 INDENIÇÕES E RESTITUIÇÕES (fr 000)	R\$10.500,00
<b>Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>1030200102.024000 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar</b>	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (fr 303)	R\$42.000,00
<b>1030200102.025000 Manutenção Farmácia Hospitalar</b>	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (fr 303)	R\$28.000,00
<b>1030500102.023000 Manutenção da Atividades com PAB/VISA</b>	
<b>1030100103.149000 Construção de USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
4.4.90.52.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (fr 000)	R\$15.500,00



*MUNICÍPIO DE PÉROLA*  
*Estado do Paraná*



Órgão.....: 12 S M DE AGRIC., PECUARIA e MEIO AMBIENTE  
Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agre., Pecuária e Meio Ambiente  
1854100142.047000 Manutenção do departamento da Agricultura e Pecuária  
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (fr 000)  
**TOTAL**

R\$3.000,00  
**R\$99.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 16 de outubro de 2.015.

**DARLAN SCALCO**  
Prefeito Municipal